

DECRETO N.º 3249/2005

“Dispõe sobre autorização de uso de área pública a SOMAR”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, § 1º da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica autorizado a título precário e oneroso, a Sociedade Amigos do Bairro de Maresias (SOMAR), o uso, manutenção e conservação, conjuntamente com a administração municipal, das instalações da “Praça do Surf”, situada na Avenida Francisco Loup, Bairro de Maresias, nesta municipalidade.*

Parágrafo único – *A autorização de que trata este artigo será concedida pelo prazo de 90 (noventa) dias.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião, 24 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito